



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
“CIDADÃ MATEENSE”

O Vereador Branco da Penal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora EDNÉA PIMENTA ALVES o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadã Honorária “Cidadã Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

BRANCO DA PENAL
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

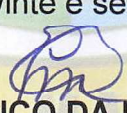
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"** a Senhora Ednéa Pimenta Alves.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


BRANCO DA PENAL
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDNEA PIMENTA ALVES

BRASILEIRA, DIVORCIADA, 72 ANOS, 3 FILHOS

Endereço: Rua Mary Santos Brinco, nº 341

Bairro: Lago dos Cisnes

CEP: 29936704

São Mateus ES

Formação: Segundo Grau Magistério

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Brasileira, nascida em 10 de abril de 1954, na cidade de Nova Venécia, Espírito Santo, é filha de Eurides Feitosa Pimenta Alves e Benedito Alves. Divorciada, é mãe de Hayde Pimenta Alves Afonso Barbosa, Emilly Pimenta Alves Afonso e Roosevelt Pimenta Alves Afonso.

Mudou-se para o município de São Mateus no ano de 1961, cidade onde reside até os dias atuais e onde construiu sua trajetória pessoal e profissional, marcada pela dedicação à educação e ao serviço público.

Concluiu o curso de Magistério em nível de segundo grau e ingressou no serviço público estadual como professora no ano de 1976, sendo efetivada no cargo em 1981.

Ao longo de sua carreira na educação, atuou em diversas unidades escolares do município, entre elas: Escola Amâncio Pereira, Escola KM 35, Escola Paulista, Escola das Meleiras, Escola Nova Lima, Escola de Primeiro Grau Lilazina Gomes de Souza, Escola Santa Terezinha e Escola Caíque.

Destacou-se também na gestão escolar, exercendo a função de diretora da Escola de Primeiro Grau Lilazina Gomes de Souza no período de 1999 a 2004, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da comunidade escolar e para a formação de inúmeras crianças e jovens mateenses.

Após mais de três décadas dedicadas ao magistério e à educação pública, aposentou-se como professora no ano de 2008, deixando um legado de compromisso, responsabilidade e amor pela profissão.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003500360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social



Nome / Name
EDNÉA PIMENTA ALVES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
525.710.687-68

Data de Nascimento / Date of Birth
10/04/1954

Naturalidade / Place of Birth
NOVA VENÉCIA/ES

Sexo / Sex
F

Nacionalidade / Nationality
BRA

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature


CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300035003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

